GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

Superintendência de Licitações e Contratos

Gerência de Licitações

Diligência n.º 22/2022 - METRO-DF/DAD/SLC/AGLIC Brasília-DF, 12 de agosto de 2022.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 18/2022

DILIGÊNCIA

Sr. licitante, **ANTUNES E SILVA**, conforme prerrogativa de diligência conferida nos termos do que dispõe o art. 90 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos do Metrô-DF, e de forma a elucidar fatos encontrados durante o julgamento da proposta e documentos de habilitação pertinentes ao Pregão Eletrônico nº 18/2022 – Metrô-DF, cujo objeto trata do registro de preços para eventual contratação de empresa(s) para o fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual para empregada(o)s das áreas operacionais e de manutenção da Companhia com intuito de garantir a segurança para desenvolvimento de suas atividades, conforme especificações contidas do Anexo I - Termo de Referência, deste edital.

Após análise da área técnica da proposta ajustada e documentos de habilitação técnica, Despacho - METRO-DF/DAD/SRH/AGMST/ANSET, se pronunciou da seguinte maneira:

> "...este Núcleo de Segurança do Trabalho - ANSET informa a não possibilidade de avaliar o solicitado no Despacho - METRO-DF/DAD/SAD/AGPAT/ANPAX (92518669) e se os equipamentos ofertados atendem ou não ao estipulado no Edital uma vez que não foi referenciado de forma confiável o modelo e/ou identificação dos equipamentos ofertados com suas as características técnicas. Para realizar a devida avaliação, o Certificado de Aprovação CA e/ou Catálogo Técnico dos Equipamentos ofertados servem para essa análise."

Informamos que o Despacho - METRO-DF/DAD/SRH/AGMST/ANSET seguirá em anexo para melhor entendimento e visualização dos itens a serem ajustados apontados pela área técnica.

Para o momento, é este o questionamento requerido por este Metrô-DF para subsídio ao julgamento da habilitação licitante **ANTUNES E SILVA**. Assim, com vistas a prestação dos devidos esclarecimentos, concedemos o **prazo de até 2 (dois) dias úteis** a contar do recebimento desta diligência.

Atenciosamente,

(*documento assinado eletronicamente*)

Isadora Orbage de Britto Taquary

Pregoeira

Documento assinado eletronicamente por **ISADORA ORBAGE DE BRITTO TAQUARY - Matr.0003164-X**, **Pregoeiro(a)**, em 12/08/2022, às 10:31, conforme art. 6º do Decreto n°

assinatura eletrônica

36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **93217742** código CRC= **53F4905B**.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

Gerência de Higiene, Medicina e Segurança do Trabalho

Núcleo de Segurança do Trabalho

Despacho - METRO-DF/DAD/SRH/AGMST/ANSET

Brasília-DF, 11 de agosto de 2022.

PARA: AGMST,

Senhor Gerente,

Em resposta ao Despacho - METRO-DF/DAD/SRH/AGMST (92558551), este Nùcleo de Segurança do TRAbalho - ANSET informa a não possibilidade de avaliar o solicitado no Despacho - METRO-DF/DAD/SAD/AGPAT/ANPAX (92518669) e se os equipamentos orfertados atendem ou não ao estipulado no Edital uma vez que não foi referenciado de forma confiável o modelo e/ou identificação dos equipamentos ofertados com suas as caracteŕisticas técnicas.

Para realizar a devida avaliação, o Certificado de Aprovação CA e/ou Cartálago Técnico dos Equipamentos ofertados servem para essa análise.

Joselton Rodrigues Cavalcante

Chefe do Núcleo de Segurança do Trabalho - ANSET

Documento assinado eletronicamente por **JOSELTON RODRIGUES CAVALCANTE - Matr.0001231-9**, **Chefe do Núcleo de Segurança do Trabalho**, em 11/08/2022, às 10:47, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **93117148** código CRC= **C1E63415**.